

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS  
Nº 004/2017**

Aos **03 (três) dias** do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezessete** (03.05.2017), às **10:07 horas** (10h07min), na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, situada na Rua Frei Cassiano, nº 750, bairro Boa Vista, nesta cidade Itapipoca - Ceará, reuniu-se o Presidente da CPL, Sr. **Urbano Jobson Sousa Barbosa** acompanhado pelos demais membros: **Rosimeire Sousa Gomes** e **Carlos Magno Teixeira Barroso**, e, ainda o único licitante: 1. **MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA**, representada pelo procurador Sr. **Manoel Paiva Neto** e, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº 004/2017**, cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria diversas junto a Câmara Municipal de Itapipoca**, conforme especificação no edital mencionado e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, deu início a sessão do presente certame recebendo os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços da única licitante presente ao certame, com abertura dos envelopes de documentos de habilitação, para que fosse analisado e rubricado pelo único licitantes e pela Comissão, o que assim o fizeram. Após verificado que toda a documentação foi analisada e devidamente rubricada licitante acima qualificado presente e pela Comissão. Analisada toda documentação apresentada e feita as devidas considerações pela Comissão e pelo licitante presente, é declarada a **HABILITAÇÃO** da única empresa concorrente. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. **Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, I, alínea "a"**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta.

O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na **Tomada de Preços nº 004/2017**, conforme reza o **art. 48, inciso I**, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o Mapa Comparativo dos Preços Propostos, tendo sido constatado pela Comissão, que a vencedora do certame foi a empresa **MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA**, ficando, assim, detalhado: **LOTE 01** - valor mensal de **R\$ 5.000,00**

(cinco mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** **LOTE 02** - valor mensal de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, perfazendo, assim, o valor global total de **R\$ 85.500,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)**, conforme consta no Mapa de Preços anexo à presente Ata, sendo considerado os menores preços propostos, cujos valores estão abaixo do Orçamento Básico estimados pela gestão desta Casa e, de acordo com o critério estabelecido na **Tomada de Preços nº 002/2017**, portanto, atendendo ao previsto aos limites previstos no estimado no Termo de Referência do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando este desistido prontamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Julgado e aprovado, o processo será encaminhado a Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, para a devida apreciação e posteriormente encaminhamento a Presidência desta Casa Legislativa, para a devida homologação final e respectiva contratação. E sem nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente.

*Comissão de Licitação:*



**URBANO JOBSON SOUSA BARBOSA**  
Presidente da CPL



**ROSIMEIRE SOUSA GOMES**  
Membro



**CARLOS MAGNO TEIXEIRA BARROSO**  
Membro

Licitante(s):



**MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA.**  
Manoel Paiva Neto - Sócio

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### Tomada de Preços nº 004/2017

**OBJETO:** contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessorias e consultorias diversas junto a Câmara Municipal de Itapipoca.

<b>LOTE</b>	<b>Especificações dos Serviços</b>	<b>Vlr. Mensal</b>	<b>Vlr. Global</b>
01	Prestação dos Serviços de Assessoria no acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.		
<b>Licitante</b>	<b>MUNICIPAL ASSESSORIA &amp; CONSULTORIA S/C LTDA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
02	Prestação dos Serviços Assessoria Administrativa e Financeira para elaboração de Relatórios, e acompanhamento com apresentação planilhas necessária para o gerenciamento das aplicações		
<b>Licitante</b>	<b>MUNICIPAL ASSESSORIA &amp; CONSULTORIA S/C LTDA</b>	<b>4.500,00</b>	<b>40.500,00</b>

A Comissão Permanente de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa 1. **MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada.

Itapipoca, 03 de maio de 2017.



**Urbano Jobson Sousa Barbosa**  
Presidente da CPL